



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

1. OBJETO E DELIMITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático complementar de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes do 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, compreendendo materiais impressos, quatro instrumentos avaliativos e um simulado por estudante, apoio ao professor, ambiente digital de acompanhamento, relatórios e suporte vinculados aos kits adquiridos.

1.2. Os padrões serão descritos por características pedagógicas e funcionais verificáveis, admitidas soluções equivalentes. O material complementa o currículo e os livros regulares; não substitui a BNCC nem transforma a matriz do SAEB em currículo.

2. NECESSIDADE PÚBLICA

2.1. A Educação pretende acompanhar a aprendizagem por série e habilidade, orientar intervenções dos professores e oferecer recursos avaliativos coerentes para Língua Portuguesa e Matemática. Os 4º e 8º anos permitem trabalho progressivo anterior às etapas do 5º e 9º anos.

2.2. A área informa uso da coleção Acerta Brasil há cerca de dois anos e entende relevante a continuidade das práticas docentes. Essa experiência recomenda preservar a utilidade dos dados, prever transição e exigir materiais utilizáveis pela equipe, mas não comprova, por si só, que apenas essa coleção satisfaz a necessidade. Não se impõe marca, editora, ISBN, número fixo de páginas, acabamento exclusivo, QR code específico, método de correção proprietário ou vínculo a determinada plataforma.

3. PLANEJAMENTO E RESULTADOS

3.1. A unidade deverá justificar a compatibilidade da contratação com o planejamento em elaboração para o exercício de 2027, indicando a previsão da demanda e a programação necessária para que o primeiro pedido seja formalizado em tempo hábil para atendimento antes do início de sua utilização no ano letivo de 2027.

3.2. Resultados esperados: entrega dos kits aos alunos abrangidos; acesso dos professores às orientações; aplicação dos instrumentos no calendário pedagógico; relatórios por aluno, turma, escola e habilidades; identificação de lacunas e registro das intervenções adotadas. A avaliação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

da utilidade compete à área pedagógica, sem garantia de pontuação específica em avaliações externas.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DA SOLUÇÃO

4.1. Cada kit por ano escolar conterá materiais de Língua Portuguesa e Matemática adequados à faixa etária, compatíveis com a BNCC e com as matrizes oficiais do SAEB aplicáveis às avaliações, incluindo atividades de aprendizagem e instrumentos para acompanhamento.

4.2. Serão disponibilizados quatro instrumentos avaliativos e um simulado por aluno para o período letivo atendido, com orientações de aplicação, correção e consolidação. A correção poderá empregar meio físico ou digital equivalente. Metodologia estatística especial, inclusive TRI, somente será exigida se a unidade demonstrar necessidade, viabilidade técnica e pluralidade de ofertas.

4.3. Guia docente digital, acessível aos professores cadastrados das turmas atendidas, e orientação inicial remota de duas horas por item, com gravação disponível à equipe, serão fornecidos sem cobrança complementar. A Educação confirmará a suficiência pedagógica dessa carga antes da publicação; o suporte técnico atenderá durante o período de acesso.

4.4. A plataforma disponibilizará perfis de acesso, consulta de resultados e exportação em formato aberto usual (por exemplo, CSV), com identificação das variáveis necessárias à consolidação pela rede. O acesso ficará disponível durante doze meses contados da ativação de cada ordem. Acesso e armazenamento observarão a LGPD, finalidade educacional, minimização, registro de incidentes, confidencialidade e devolução ou eliminação dos dados ao término.

4.5. Serão previstas acessibilidade de conteúdo e adaptações razoáveis, inclusive alternativas para estudantes sem acesso individual à internet; demandas por braille ou material ampliado serão planejadas com antecedência e prazo específico motivado.

5. QUANTIDADES E MEMÓRIA

5.1. Os quantitativos máximos estimados para a vigência inicial de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Ano escolar	Quantidade máxima estimada
1	4º ano	420 kits



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Item	Ano escolar	Quantidade máxima estimada
2	5º ano	450 kits
3	8º ano	340 kits
4	9º ano	330 kits
Total		1.540 kits

O Departamento de Educação deverá juntar quadro atualizado de matrículas e projeção por ano escolar, para confirmação dos quantitativos e de eventual reserva técnica, evitando duplicidade de turmas e sobreposição com contratações vigentes.

5.2. A aquisição ocorrerá conforme a demanda efetiva. Não há garantia de compra integral, nem pedido mínimo de 450 kits. O custo dos recursos acessórios será incorporado ao preço unitário de cada kit, sem multiplicação de cobranças de plataforma ou apoio.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Alternativas: produção interna (exigiria produção editorial, avaliações e tecnologia); aquisição apenas de livros (não supriria acompanhamento); contratação isolada de livros, avaliações e tecnologia (requereria integração própria); e fornecimento de pacote funcional por ano escolar. A última alternativa atende à demanda com responsabilidade única por material e recursos vinculados a cada item.

6.2. A pesquisa reúne orçamentos, histórico do Município, contratações e editais públicos, além de consulta ao PNCP e a ofertas privadas. Há soluções integradas e diferenças relevantes de preços e escala. O dossiê da pesquisa de mercado registra fontes, links, capturas e memória de cálculo, com as limitações de comparabilidade de cada referência.

6.3. A experiência com coleção existente pode ser considerada no plano de transição, no aproveitamento de dados e na capacitação, mas a opção de exigir especificamente Acerta Brasil dependeria de fundamentação própria conforme o art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021, com demonstração objetiva da indispensabilidade e da impossibilidade de atendimento equivalente. Os autos disponíveis não trazem essa prova.

7. PARCELAMENTO E MODALIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

7.1. Recomenda-se adjudicação por quatro itens, correspondentes aos quatro anos escolares. Cada item conserva integração entre livro, avaliações, acesso digital e apoio a seu respectivo ano. A exportação dos resultados viabiliza consolidação municipal mesmo que haja fornecedores distintos.

7.2. O lote único de quatro anos reduziria o número potencial de participantes; não há demonstração comparativa de que a separação por ano gere perda técnica ou custo maior superior ao benefício competitivo. Eventual agrupamento posterior exigirá motivação pedagógica e econômica específica e consulta ao mercado, com nova compatibilização das peças.

7.3. O objeto pode ser definido por padrões usuais de desempenho, permitindo pregão eletrônico, com critério de menor preço por item e Sistema de Registro de Preços. Edital e TR devem estabelecer verificação objetiva de conformidade apenas do licitante provisoriamente vencedor, com prazo e checklist prévios se exigirem amostra ou demonstração.

8. REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA

8.1. O SRP atende à oscilação de matrículas e à possibilidade de pedidos parcelados sem estoque desnecessário. A ata terá vigência inicial de um ano e poderá ser prorrogada por igual período se houver demonstração atual da vantajosidade e interesse público, formalizada antes do vencimento.

8.2. Na prorrogação, poderá ser examinada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, até os limites de cada item para o novo período, desde que haja previsão expressa no edital e na ata, compatibilidade com a regulamentação municipal, concordância do fornecedor, motivação da necessidade e pesquisa atual de preços. Não se trata de acréscimo livre à ata, de aquisição automática, nem de cumulação de saldo não utilizado além dos limites previstos. A decisão será formalizada no momento próprio.

9. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA

9.1. O orçamento da Editora Ática, de 03/09/2026, informa R\$ 450,00 por kit: $420 \times R\$ 450,00 = R\$ 189.000,00$; $450 \times R\$ 450,00 = R\$ 202.500,00$; $340 \times R\$ 450,00 = R\$ 153.000,00$; $330 \times R\$ 450,00 = R\$ 148.500,00$. O total aritmético é R\$ 693.000,00.

9.2. Três propostas diretas resultam em R\$ 450,00 por kit, mas se concentram no mesmo universo editorial. A proposta da Ática datada de 03/09/2026 saneia erro aritmético anterior, sem suprir por si só a prova de independência. O histórico municipal registra R\$ 237,16 a R\$

Av. Eugenio Voltarel nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

295,20 por kit; há contratação pública de par de livros por R\$ 445,00, edital estimativo a R\$ 431,34 por par, e referências de R\$ 287,00 e R\$ 352,00, entre outras. Escalas e componentes diferem. O dossiê detalha os documentos, a comparação e as limitações; os valores inferiores permanecem como alertas de preço.

9.3. R\$ 693.000,00 é o valor da planilha e estimativa de planejamento, não preço máximo aprovado. Para cada ano, é necessária comparação objetiva com o histórico municipal e os preços públicos quanto a conteúdo, edições, instrumentos, licenças, plataforma, apoio, prazo, escala e frete. As respostas serão documentadas e a pesquisa por item receberá validação técnica. Não sendo justificada a diferença, os tetos serão reduzidos. A estimativa final e os tetos aprovados deverão coincidir no edital, ETP, TR e planilha.

10. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1. As entregas ocorrerão mediante ordens, no Departamento de Educação, Avenida Nove de Julho, nº 192, Centro, Américo Brasiliense/SP, ou unidade municipal indicada previamente. Prazo indicativo de até 60 dias úteis após a ordem, sujeito à confirmação pelo mercado e ao calendário. A cotação da Ática indica 45 dias sem qualificar a contagem; outra proposta indica 60 dias úteis. O prazo definitivo será uniforme no TR e edital.

10.2. O recebimento provisório verificará quantidade e integridade; o definitivo, adequação pedagógica ao ano, componentes avaliativos, material docente, acessos e funcionamento dos relatórios. A fiscalização registrará falhas e solicitará substituição ou saneamento. O pagamento ocorrerá após recebimento definitivo e liquidação, conforme prazo do TR e ordem cronológica legal, sem antecipação imotivada.

10.3. O acesso digital relativo a cada pedido durará doze meses contados da ativação, com exportação final dos dados. Cada contratação derivada será acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados.

11. SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E RISCOS

11.1. Especificar material durável, uso responsável de papel e embalagens e logística proporcional, sem certificações desnecessárias. Recursos acessíveis serão fornecidos conforme necessidade identificada e planejamento prévio.

11.2. Riscos principais: direcionamento por marca; preço acima do mercado; quantidade sem memória; falta de uniformidade entre peças; atraso pedagógico; inadequação de conteúdo; falha





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

da plataforma; vazamento de dados; pagamento antes de componentes digitais ou avaliações. O Mapa de Riscos especifica responsáveis, controles e reação.

12. CONTRATAÇÕES RELACIONADAS E RECURSOS

12.1. A Educação deverá confrontar a vigência e o saldo de contratos anteriores, em especial os Processos 571/2025 e 189/2026 mencionados nos autos, para evitar duplicidade e definir o momento do primeiro pedido.

12.2. O registro não obriga despesa. Antes da contratação derivada, a Contabilidade certificará classificação, dotação e compatibilidade com a fonte. O uso do FUNDEB exige enquadramento em manutenção e desenvolvimento do ensino e observância da aplicação legal da fonte.

13. VIABILIDADE E PROVIDÊNCIAS ANTES DO EDITAL

13.1. A solução funcional, dividida por ano escolar, é tecnicamente viável em tese, conforme a existência de ofertas e contratações pesquisadas. A viabilidade econômica final depende da pesquisa independente e da comparação do histórico municipal com a composição efetiva do objeto.

13.2. A Educação deverá ratificar quantidades com memória de matrícula, requisitos pedagógicos e prazo de utilização; o DECOL definirá preços máximos por item e concluirá a pesquisa; o responsável pelo edital compatibilizará TR, Mapa de Riscos, edital e ata, inclusive prazo, acesso digital, critério por item e possibilidade de renovação de quantitativos. A autoridade competente certificará planejamento e formalizará gestores e fiscais no momento próprio.

13.3. A versão definitiva do edital e dos anexos será submetida a exame jurídico antes da publicação. Nenhuma marca específica ou preço preliminar será inserido como requisito ou teto sem a motivação e a prova pertinentes.

-- assinado eletronicamente --

ELIZANDRA MARQUES DE ASSUPÇÃO

Diretora Municipal de Educação

